



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 657/2020
Data: 03/03/2020 Horário: 12:08
LEG - PAR 35/2020

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Resolução nº 01/2.020, que **Revoga
a Resolução nº 3.134, de 04 de setembro de 2007, que autoriza a Mesa
Diretora da Câmara Municipal a promover, em parceria com o CMDCA,
campanha para doação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente, recebido nesta Casa de Leis em 30/01/2.020, de autoria da Mesa
Diretora, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:****

Avaliando o presente Projeto de Resolução, **verifiquei que o mesmo é
regimental, legal e constitucional, nos termos do artigo 207 do Regimento
Interno, sendo a matéria de competência do Poder Legislativo,
ratificando o parecer do Diretor Jurídico.**

**Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.**

Ibitinga, 22 de fevereiro de 2.020.



**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
RELATOR**

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:



**MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE**



**TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO**

